

Ata – Reunião 29 de maio de 2023

No dia 29 de maio de 2023, às 16h30, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, representantes da Administração Municipal e representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Magistério Municipal de Curitiba para dar continuidade às negociações quanto ao plano de carreira do magistério de Curitiba. Conforme afirmado pelos representantes da Administração Municipal, o projeto de lei com as alterações na carreira não irá na data de hoje à Câmara dos Vereadores, pois sua redação se dará a partir das negociações realizadas nessa reunião. A Administração comprometeu-se em apresentar previamente, em reunião, a minuta do projeto de lei para a direção do SISMMAC. Será agendada a reunião, para 02 de junho, às 16h, para tratar dos termos do projeto de lei, antes que ele seja enviado à Câmara. O sindicato destaca os pontos presentes no ofício 027/2023, tais como formas de compensação, ausência de pedágios e limitação do número de servidores com direito aos crescimentos. A administração destaca a questão da responsabilidade fiscal do município, para manutenção das despesas de pessoal, dentro dos limites legais e em dia. Para a próxima reunião ficam os seguintes pontos apresentados pelo sindicato, para a administração responder: 1) crescimentos vertical e horizontal, em 2023; 2) retirada das limitações do quantitativo de servidores que podem crescer em cada procedimento; 3) retirada do pedágio (restrição de participação nos próximos crescimentos, posteriores ao que servidor teve direito); 4) compensação pelo congelamento e 5) alterações dos artigos 34 e 38 da lei 10.190 de 2001. O documento apresentado pelos representantes da Administração faz parte desta ata, como anexo.

Wiz Fernando J. Timm

Diana Cristina de Alencar

M<sup>re</sup> Silvana Paula

Oséias S. de Oliveira

Andressa W.D. Pereira

JERGIO M. KATLMANN

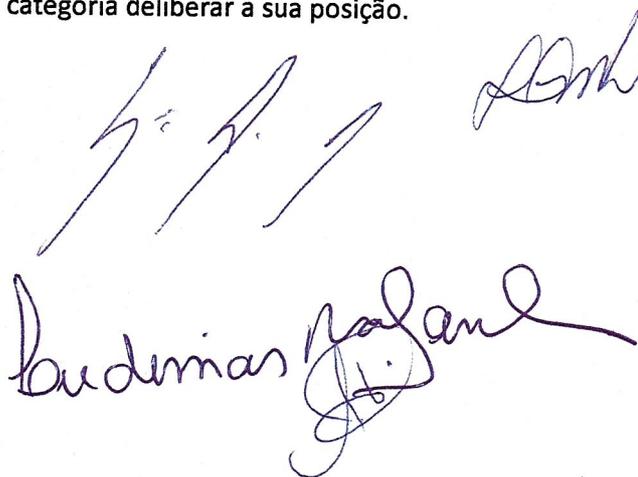
Juciana Mendes de Castro

Budimir Rajankumari

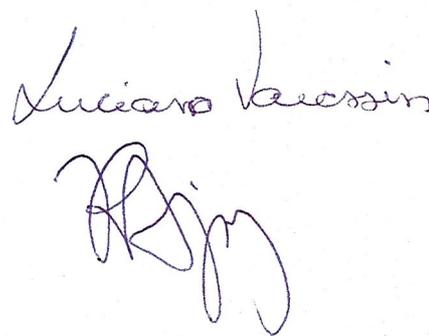
Flavio V. V. Farias

### Ata – Reunião 06 de junho 2023

No dia 06 de junho de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, representantes da Administração Municipal e representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba para discutir o plano de carreira do Professor de Educação Infantil, com base nas questões apresentadas pelo Sindicato. Seguem os principais pontos para serem debatidos na reunião: 1) Quanto a estrutura da carreira, a administração esclarece que serão quatro 4 níveis e possibilidade de apresentação de mais de uma especialização em substituição ao mestrado e doutorado. A administração se comprometeu em reorganizar o projeto de lei, viabilizando o crescimento com a passagem para a maior titulação, crescer diretamente utilizando mestrado ou doutorado. A tabela referente a 12.083 de 2006 será mantida, por isso não haverá enquadramento e nem ganhos, pois se trata da mesma tabela que irá anexa a nova legislação. 2) Sobre as limitações do percentual de servidores que podem crescer em cada procedimento (horizontal e vertical): a administração responde que a previsão dos percentuais fixos, do quantitativo de vagas (20% para crescimentos horizontais e 5% para crescimentos verticais), pode ser ampliada se houver disponibilidade orçamentária. Sobre a avaliação funcional, só passará a ter implicação a partir de 01 de janeiro de 2027. 3) pedágio: a administração responde que irá retirar o pedágio do projeto de lei. 4) A administração não apresenta nenhuma forma de compensação pelo congelamento desde 2017. O sindicato argumenta que os PEI não fizeram o último movimento da carreira, referente a lei 14.580 2014. O sindicato argumenta sobre as condições remuneratórias dos servidores que nunca tiveram crescimento na carreira. 5) a administração realizou alterações dos artigos 28 e 30 da lei 12.083 de 2006, retirando a participação do sindicato na comissão que acompanha os crescimentos e que garante a participação de servidores cedidos ao sindicato nos procedimentos. Sindicato defende que os dirigentes sindicais possam participar da transição e procedimentos de carreira e destaca que até 2027 a Avaliação Funcional não impactará nos crescimentos e portanto não há justificativa para a não participação, em especial nesse 3 anos não existe empecílio. 6) Administração informa que será mantida a hora atividade mínima de 20% chegando a 33%, como consta na legislação atual. Informa também que será mantida a área de atuação de Assistente Pedagógico, conforme lei atual. 7) Quanto à liberação para estudos, será aplicada a norma geral dos demais servidores. O secretário Luiz Fernando de Souza Jamur diz que o próximo passo é com a Câmara Municipal e afirma que a proposta atual foi construída respeitando a responsabilidade fiscal e considerou na medida do possível os apontamentos feito pelo sindicato. E o sindicato responde que irá apresentar o resultado da reunião, em assembleia, para a categoria deliberar a sua posição.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to read "Audemias" and another signature above it.



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to read "Luciano" and another signature below it.

## Ata – Reunião 06 de junho de 2023

No dia 06 de junho de 2023, às 15h00, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, representantes da Administração Municipal e representantes do Sindicato dos Guardas Municipais de Curitiba para dar discutir a proposta de plano de carreira dos Guardas Municipais Curitiba. Foi apresentado pela Administração um quadro resumo comparativo entre a Lei nº 14.522/2014 e o projeto de lei, indicando pontos que serão mantidos e pontos que serão modificados. A Administração esclarece que as mudanças se baseiam essencialmente no estabelecimento de medidas de garantia de sustentabilidade orçamentária e financeira. Os Avanços Linear e por Titulação serão substituídos pelo Avanço de Referência e Avanço de Nível, ambos com periodicidade bianual, os primeiros nos anos pares e os segundos nos anos ímpares. Ambos serão atrelados à combinação entre o resultado da Avaliação Funcional e requisitos de capacitação, mas a Avaliação Funcional somente irá compor a pontuação a partir de 2027. Está sendo fixado um limite de vagas de 20% para o Avanço de Referências e 5% para o Avanço de Nível, sendo que haverá uma regra que permitirá, desde que exista lastro orçamentário e justificativa técnica, a ampliação desses percentuais em cada procedimento a ser lançado. Não haverá enquadramento e será mantida a tabela salarial atual. O Curso de Formação será etapa do concurso, com pagamento de bolsa auxílio aos matriculados, deixando de ser etapa do estágio probatório. Quanto aos pontos apresentados pela Administração, o sindicato destaca os seguintes aspectos: 1) Reivindica aumento do piso salarial da categoria, o que não foi apresentado pela Administração nessa reunião; 2) O aumento dos percentuais apresentados para os Avanços de Referência e Nível e manutenção da periodicidade anual do Avanço de Referências; 3) Estabelecimento de percentual mínimo de vagas de 80% nos Avanços de Referências e Nível pois o modelo apresentado representa estagnação da carreira e a extinção de classe (1ª Classe); 4) Aumento da bolsa auxílio do Curso de Formação; 5) O aprimoramento das premissas da avaliação psicológica (testes) . Foi acordado que a Administração reavaliará o modelo do Avanço entre Referências, considerando a necessidade de oportunizar o alcance da 1ª Classe para todos os servidores. Administração se comprometeu a dar retorno antes do encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal quanto ao item acima. O documento apresentado pelos representantes da Administração faz parte desta ata, como anexo.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Luciano Bressan" and "José Semmer Neto". There are several other illegible signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

**Ata – Reunião 02 de junho 2023**

No dia 02 de junho de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, representantes da Administração Municipal e representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Magistério Municipal de Curitiba para dar continuidade às negociações quanto ao plano de carreira do magistério de Curitiba. A administração explica que a redação do projeto de lei pode ser alterada no que tange a técnica legislativa, mas que o conteúdo apresentado na data de hoje será mantido. E inicia a leitura de alguns pontos do texto da lei. Seguem os principais pontos para serem debatidos na reunião: 1) crescimentos vertical e horizontal, em 2023: sobre esse ponto não houve mudança, a administração não prevê crescimentos para 2023 alegando falta previsão orçamentaria, o Sindicato refuta afirmando que existe a possibilidade de abertura de créditos adicionais. 1.1) Quanto a estrutura da carreira, a administração atende a reivindicação, no que tange a presença de 4 níveis e possibilidade de apresentação de mais de uma especialização nos diferentes níveis. Adaptando a sugestão da categoria sobre a valorização com mais de uma especialização: nível 1 graduação, nível 2 uma especialização, nível 3 mestrado ou duas especializações, nível 4 doutorado ou três especializações. A administração se comprometeu em reorganizar o projeto de lei, viabilizando o crescimento com a passagem para a maior titulação, crescer diretamente utilizando mestrado ou doutorado. A tabela referente a 10.190 de 2001 será mantida, por isso não haverá enquadramento e nem ganhos, pois se trata da mesma tabela que irá anexa a nova legislação. 2) Sobre as limitações do percentual de servidores que podem crescer em cada procedimento (horizontal e vertical): a administração responde que a previsão dos percentuais fixos, do quantitativo de vagas (20% para crescimentos horizontais e 5% para crescimentos verticais), pode ser ampliada se houver disponibilidade orçamentária. Sobre a avaliação funcional, só passará a ter implicação a partir de 01 de janeiro de 2027. 3) pedágio: a administração responde que irá retirar o pedágio do projeto de lei. 4) A administração não apresenta nenhuma forma de compensação pelo congelamento desde 2017. O sindicato argumenta que o magistério não fez o último movimento da carreira, referente a lei 14.544 de 2014. O sindicato argumenta sobre as condições remuneratórias dos servidores que nunca tiveram crescimento na carreira. 5) a administração realizou alterações dos artigos 34 e 38 da lei 10.190 de 2001, retirando a participação do sindicato na comissão que acompanha os crescimentos e garante a participação de servidores alterando o texto da legislação, mas mantendo a possibilidade de participação nos crescimentos, daqueles servidores que estiverem cedidos para outros órgãos do município mediante instrumentos formais. O sindicato argumenta sobre a importância da realização dos crescimentos em 2023, sem limitação de vagas e sem pedágio, com enquadramento e ganho para ativos e aposentados. O secretário Luiz Fernando de Souza Jamur diz que o próximo passo é com a Câmara Municipal e afirma que a proposta atual foi construída respeitando a responsabilidade fiscal e considerou na medida do possível os apontamentos feito pelo sindicato. E o sindicato responde que irá apresentar o resultado da reunião, em assembleia, para a categoria deliberar a sua posição.

Andreas Rafael  
Foto P.V. Turaz  
Luciane Janssin  
Diana Albreu